



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.655, de 12 de dezembro de 1997.

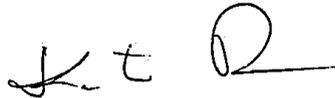
DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

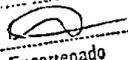
Art. 1º - Fica denominada Avenida JOSÉ HAILTON DOS
SANTOS, a artéria pública conhecida como
Universitária, localizada no Conjunto Residencial Village Campestre
II, Bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de dezembro de 1997.


KÁTIA BORN

Prefeita

Publicado no DOM
13 / 12 / 19 97

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

